



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS  
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO**

**EDITAL INTERNO Nº 03/2022**

O Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CAHL, de acordo com o disposto na **Resolução CONAC nº 036/2010, nº 07/2011 e nº 51/2013** expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas no período de **27 de junho a 10 de julho de 2022** as solicitações, por parte dos docentes do CAHL, do número de vagas para monitoria por componente curricular no Programa de Monitoria durante o semestre acadêmico 2022.1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Edital destina-se a receber as solicitações, por parte dos docentes do CAHL, do número de vagas para monitoria que deverão ser disponibilizadas por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre acadêmico 2022.1.

**2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA**

2.1 A solicitação do número de vagas para monitor, por componente curricular, está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) O professor-orientador deverá ser docente efetivo do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- b) No caso do docente responsável pela disciplina encontrar-se de licença ou afastamento no semestre de vigência do Programa de Monitoria, deverá juntamente com seu pedido encaminhar um documento informando a situação e indicando um potencial docente (efetivo) que assumirá a função de professor-orientador;
- c) O oferecimento das vagas para monitoria será referente às disciplinas ofertadas no semestre 2022.1, período compreendido entre 29 de agosto de 2022 a 24 de dezembro de 2022, conforme o Calendário Acadêmico 2021.2 e 2022.1( alterado pela resolução 50/2022).

**3. DAS SOLICITAÇÕES**

3.1 As solicitações de monitores deverão ser feitas no período de 27 de junho a 10 de julho de 2022.

3.2 O(A) professor(a)-orientador(a) deverá solicitar monitoria acessando o link do Formulário de Solicitação Docente de Monitoria: <https://forms.gle/zT3WZAM5NKugETCd8>

3.3- O(A) docente, no ato da solicitação de monitoria, deverá informar o dia e horário que realizará as seleções ( prova e entrevista), no período correspondente aos dias 01 a 19/08/2022.

3.4- No ato da solicitação o (a) docente deve indicar os assuntos que serão abordados na prova e bibliografia (caso julgue necessário) para que seja divulgado para os concorrentes à vaga de monitoria.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As solicitações que atenderem o disposto neste edital serão incluídas na lista de vagas do Edital discente nº 04/2022 do Programa de Monitoria do CAHL, referente ao semestre 2022.1.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CAHL.

Cachoeira - BA, 27 de junho de 2022

Comissão de Monitoria/CAHL